

**Edital de seleção para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior
(PDSE)_PPG MACSA**

A Coordenação do PPG MACSA torna público que as inscrições para doutorandos interessados em participar do processo seletivo do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES poderão ser feitas de 15/02/2019 a 25/02/2019 na secretaria do Programa (sala 520) das 8h30 às 12h00.

A presente chamada é norteada pelo disposto no **EDITAL N° 41/2018** (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018_Edital_41_Doutorado_Sandu%C3%ADche.pdf) (PROCESSO N° 23038.017466/2018-50), devendo os candidatos interessados tomar ciência e cumprir na integralidade os termos presentes neste documento.

São elegíveis os doutorandos dos PPG MACSA que tiverem obtido aprovação no exame de qualificação e estiverem regularmente matriculados com, no mínimo, 12 meses no Programa, no momento da inscrição.

As candidaturas apresentadas devem demonstrar interação e relacionamento técnico-científico entre o orientador no Brasil e o coorientador no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando.

Os seguintes documentos impressos devem ser apresentados no momento da inscrição:

1. Cópia do RG se brasileiro(a) ou visto permanente no Brasil, caso estrangeiro(a);
2. Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;
3. Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
4. Carta de aceite definitiva da instituição no exterior ou comprovação de contatos prévios efetuados, devidamente datada e assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior (troca de mensagens) - em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
5. Comprovação de que a universidade no exterior não cobra taxas de qualquer natureza para o desenvolvimento das atividades do doutorando;

6. Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens: Título; Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema; Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo; Metodologia a ser empregada; Cronograma das atividades; Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso; potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso; Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazo; Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio longo prazos, quando o caso; Se o plano de estudos prevê/atende as normas nacionais e internacionais, quando relevante; Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior e Referências bibliográficas.
7. Comprovante válido de proficiência no idioma do país de destino ou Declaração de Ciência quanto ao cumprimento das exigências estabelecidas no **EDITAL Nº 41/2018** (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018_Edital_41_Doutorado_Sandu%C3%ADche.pdf), em relação à proficiência no idioma.

As candidaturas apresentadas devem demonstrar interação e relacionamento técnico-científico entre o orientador no Brasil e o coorientador no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando.

As etapas, os prazos e responsabilidades estão apresentadas no calendário a seguir:

ETAPAS	PRAZOS	RESPONSABILIDADE
Seleção interna dos candidatos e publicação do resultado final	Até 08 de março de 2019	IES
Inscrição do candidato selecionado no Sistema da Capes (Sicapes)	De 11 de março a 12 de abril de 2019 (até às 17 horas)	CANDIDATO
Homologação dos candidatos inscritos no Sistema da Capes (Sicapes)	De 15 de abril a 03 de maio de 2019	Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou Órgão Equivalente

Emissão das cartas de concessão	A partir de 08 de maio de 2019	CAPES
Início das atividades do programa de estudos no exterior	Agosto a novembro de 2019	Início das atividades no exterior.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2019.



Maria Cândida Moitinho Nunes
Coordenadora Adjunta do PPG MACSA